



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

MATRIZ E MAPA DE RISCOS - LEI FEDERAL N.º14.133/2021, ART. 22

Objeto: O objeto da presente licitação é a execução de obra, pelo regime de contratação integrada (projeto básico e execução), com julgamento por menor preço global, de execução da ponte sobre o Rio Toropi, que liga São Pedro do Sul e Quevedos, em estrutura mista (concreto armado e aço), localizada sob as coordenadas 29°27'46" S / 54°07'21" O e dimensões de acordo com as especificações técnicas contidas no Anteprojeto que segue anexo, devendo seguir as recomendações e Normas Técnicas, a ser construída com recursos federais, conforme processo 59053.016534/2024-61 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO (CONSEQUÊNCIA)	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DA RESPONSABILIDADE PELO RISCO
Ambiental	Ocorrência de chuvas ou acidentes com equipamentos durante a execução da obra	- Desmatamento e destruição de habitats - Emissões de gases de efeito estufa - Uso de recursos naturais - Impacto na qualidade da água - Alterações no fluxo de água e Contratação padrões de drenagem - Resíduos de construção e demolição	- Planejamento cuidadoso; - Preservação da vegetação; - Controle de erosão - Monitoramento ambiental.	Contratada
Execução	Ruptura de peças da drenagem pluvial durante	- Perda de serviços já executados; - Atraso na obra;	A contratada deverá utilizar materiais de boa qualidade e garantir a execução conforme	Contratada



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

	ou após a execução do serviço	- Reparos ou troca das estruturas danificadas.	projeto. A contratada deverá utilizar equipes de serviço que já tenham experiência com a execução de redes de drenagem pluvial.	
Execução	Ocorrência de danos devido a utilização de material de má qualidade ou incorreto.	- Necessidade de troca de materiais previamente adquiridos; - Aumento nos custos; - Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados.	A contratada deverá adquirir os produtos em conformidade com os descritivos estabelecidos em projeto. A contratada deverá garantir que o responsável técnico pela execução da obra ateste a qualidade dos materiais adquiridos para a execução da mesma.	Contratada
Execução	Prejuízos causados a Vizinhos / Terceiros pela realização da obra.	- Atraso na obra; - Aumento nos custos.	Seguro de responsabilidade civil.	Contratada
Execução	Utilização de materiais que não atendam funcionalidade da obra.	- Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos; - Aumento nos custos; - Aditivo.	A contratada deverá elaborar projeto básico e executivo com a finalidade de ampliar o detalhamento dos materiais e técnicas construtivas, visando coibir a utilização de materiais que não atendam às expectativas da obra.	Contratada
Execução	Acidentes causados por máquinas e/ou ferramentas em	- Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução;	Cumprimento das normas de segurança	Contratada



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

	trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	- Aumento dos custos; - Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados; - Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros; - Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas; - Condenações na esfera trabalhista; - Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização; - Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.	do trabalho, em especial da NR-18 e da RTP 01; Acompanhamento dos serviços Pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva.	
Execução	Roubos e furtos de materiais e equipamentos.	- Aumento de custos de execução; - Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens; - Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Deixar os materiais dentro das dependências do canteiro de obras, que deve permanecer preferencialmente trancado.	Contratada
Execução	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos	- Aumento de custos de execução; - Atrasos do cronograma de execução;	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

	equipamentos/materiais mobilizados.	- Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.		
Execução	Gerenciamento e administração inadequada da pavimentação.	- Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais; - Gastos extras para adequação de estruturas já executadas.	Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Contratada deve executar a obra fielmente ao projeto.	Contratada
Execução	Erros na execução da acessibilidade da obra	- Acidentes com pessoas com necessidades especiais devido à falha na execução.	Seguro de responsabilidade civil	Contratada
Execução	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa do contratado.	- Atraso na obra; - Aumento de custos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada
Execução	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	- Atraso na obra; - Aumento de custos; - Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.	Contratada
Execução	Perda de produtividade	- Aumento de prazo de execução; - Variação do custo.	Contratada deverá propor à contratante plano de ataque da	Contratada



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

			obra e estimular condições operacionais.	
Execução	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	- Retrabalho; - Aumento de prazo; - Variação de custo.	Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	Contratada
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado.	- Aumento dos custos da obra.	Composição do Equilíbrio Econômico - Financeiro.	Município, que poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de princípio.
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	- Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Composição do Equilíbrio Econômico - Financeiro.	Município, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro
Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante.	- Frustração de receitas futuras do construtor.	Cláusula específica sobre Rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contratado.	Risco do contratante As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita as seguintes parcelas: a) desmobilização contratualmente prevista. b) pagamento dos serviços executados e dos materiais postos no canteiro de obras.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

				c) Devolução das garantias contratuais
Mercado	Aumentos nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	- Aumento dos custos incorridos pelo construtor.	Remuneração do risco assumido pelo construtor. Política de compras antecipadas.	Contratada
Pagamento	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	- Problemas de liquidez do contratado. - Eventual paralisação dos serviços.	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços o contrato após inadimplência superior a 90 dias. Cláusula prevendo o pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. Prorrogação do contrato.	Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias
Projeto	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos de serviços,	- Alteração da lucratividade prevista.	Análise criteriosa do projeto e do orçamento.	Contratada



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028

	ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados.			
Projeto	Modificações das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração.	Administração poderá modificar especificações de serviço existentes no anteprojeto ou no projeto básico, se este já estiver aprovado, alterando o escopo dos serviços contratados, o que impactará nos custos e no prazo de execução.	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução.	Município
Projeto	Reestimativa de prazo da obra.	Atraso na execução do objeto contratual.	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes no prazo de execução.	Município
Projeto	Edificação do escopo e de especificação de serviços pelo Contratante.	- Atraso cronograma; - Elevação dos custos de obra.	Aditivo contratual	Município